



## COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Elias Antônio, nº 850 – Jandaia
- Quantidade: 01 (uma)

Espécie: Oiti (*Licania tomentosa*) com problemas de condução e impossibilitando a acessibilidade

• Responsável pela execução do serviço: Allan Cley Botelho da Silva

CPF: 395.442.088-01

• Forma de compensação: o plantio será feito no mesmo local

Birigui, 22 de julho de 2021.

André Luiz Branco

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**

## Outros Atos

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE BIRIGUI

**CTER – Realizada em 08 de julho de 2021**

Aos 08 dias do mês de julho de 2021, às 8h, em ambiente virtual, através da plataforma do Google Meet, por meio do link <https://meet.google.com/dpe-pnnt-gbt> reuniram-se os conselheiros membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CTER) conforme verificação de presença pela secretária. O presidente do conselho, Sr. Marco Aurélio Barbosa de Souza, cumprimentou a todos dando abertura na reunião, o presidente iniciou fazendo a apresentação do Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE), fez uma sucinta explanação do desempenho do mercado de trabalho de Birigui no período de janeiro a maio do presente ano, explicando o resultado positivo no primeiro bimestre e a mudança para saldos negativos nos meses de março, abril e maio. Destacou que tem perspectivas positivas para o segundo semestre em decorrência da melhoria das projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil. Em seguida, apresentou o PPA expondo as metas da administração pública vinculadas a SDE, apresentou seis ações que objetivam promover o

fomento ao desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. São iniciativas que contemplam os setores de promoção empresarial, distritos empresariais, trabalho, qualificação profissional, empreendedorismo, tecnologia (incubadora de empresas de base tecnológica), Indústria, comércio e serviços. Enfocou a participação do Conselho e sua importância nos apontamentos para a elaboração de Políticas Públicas, citou dados relacionados a abertura de empresas, manutenção desses empreendimentos e crescimento, bem como, a necessidade de potencializar esse ambiente favorecendo e incentivando a geração de emprego e renda no município. O presidente exemplificou atividades em andamento, entre as quais o reforço as ações de orientação na abertura de Microempreendedores Individuais (MEIs), o Qualifica Birigui, o Programa de Desenvolvimento Local (PDL) e os Distritos Industriais. A conselheira Sílvia (SINBI) fez uso da palavra, ressaltou a importância das ações voltadas a capacitação profissional e a formalização das empresas, a senhora Patrícia Bansi, representante do desenvolvimento econômico do estado, parabenizou a iniciativa do planejamento plurianual, e a abertura da administração em apresentar e consultar os Conselhos, destacou a ação de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, lembrou da reunião de apresentação do Programa Novotec às Prefeituras reforçando o convite e se colocando à disposição em colaborar. Aberta a oportunidade, o conselheiro Adilson (Sind. Comércio Serviços e Similares) citou a flexibilização anunciada pelo governo do Estado como importante para o retorno do crescimento econômico, destacando a ampliação no horário de atendimento dos serviços como restaurantes e similares, salões de beleza, barbearias, academias, clubes e espaços culturais como cinemas, teatros e museus, ressaltou a importância em conscientizar as empresas para formalização. A senhora Milene Rodrigues, presidente do Sindicato dos Sapateiros, na oportunidade pontuou a necessidade de formação e orientação voltada para os trabalhadores e a importância de qualificação dos funcionários com foco no esclarecimento de seus direitos, problemas da informalidade, desatualização e desqualificação profissional. A conselheira sugeriu a criação de um espaço de atendimento aos trabalhadores em que possam buscar orientações e mais informações da categoria, a proposta contemplou a todos e a presidência do CTER se prontificou em trabalhar com a SDE e parceiros para avaliar a viabilidade de implementação da ação. A Sr<sup>a</sup> Sílvia Mestriner ressaltou a relevância de aproximar os contadores do grupo de modo que possam contribuir para ampliação dos trabalhos, o senhor presidente do Sincontabi, Diego de Oliveira, complementou se disponibilizando a mediar os trabalhos com os contabilistas, expôs algumas dificuldades e desafios para a gestão com o objetivo de intensificar a participação. Os conselheiros avaliaram a reunião como positiva. Encaminhando para o



encerramento o presidente agradeceu a presença de todos os membros ressaltando a interação e participação dos conselheiros do CTER, definição de nova data da reunião será disponibilizada no grupo do Conselho, bem como a aprovação da presente ATA mediante as ressalvas e aprovação no grupo do CTER, sem mais itens na pauta foi deliberado para que a secretária lavrasse a ATA.

Marco Aurélio Barbosa de Souza

Presidente CTER

Sílvia Mestriner

Vice-presidente CTER

Patrícia Saraiva

Secretária

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS - 18, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Súmula: Dispõe sobre rerratificação da Resolução CMAS n.12 de 16 de junho de 2021 que dispôs sobre as Programações nº 350650820210001, 350650820210002, 350650820210003, 350650820200002 à Organizações da Sociedade Civil e sobre a Minuta do Processo de Inexigibilidade nº 01/2021 que regulamenta o repasse de recursos por transferência voluntária ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS por meio de Emenda Parlamentar do governo federal na modalidade de Incremento Temporário para fins de Custeio, classificada na GND 3 à Organizações da Sociedade Civil para execução de Serviços de Proteção Social Básica e Especial de Alta Complexidade no Município de Birigui.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de julho de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência

Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando o Ofício SEMAS nº 402/2021 – Gestão do SUAS com solicitação de retificação da Minuta do Processo de Inexigibilidade – GND-3;

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar a retificação do período de execução da Minuta do Processo de Inexigibilidade n.01/2021 e Minuta do Termo de Colaboração para que conste:

Onde se Lê: “de 01 de julho de 2021 a 31 de julho de 2022”.

Leia-se: “de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022”.

Art. 2º Ratificar, permanecendo inalterados, os demais termos da Resolução CMAS n.12 de 16 de junho de 2021.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Birigui, 22 de julho de 2021.

EVANILZA SORROCHE GRAMA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI BIRIGUIPREV

## Outros Atos

### OFÍCIO CIRCULAR Nº. 15/2021

Birigui, 19 de julho de 2021.

**ASSUNTO: 7ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, no dia 30 de julho de 2021.**

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 7º do art. 77, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para a reunião ORDINÁRIA deste Comitê Gestor, a se realizar de forma não presencial, em formato digital, pelo aplicativo google meet - <https://meet.google.com/jhc-xxed-amf>, a qual será realizado a partir das 14:00 do dia 30 de julho de 2021, em função do Decreto nº. 6.589, de 19 de março de 2020 que “DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)”, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1 - Deliberação das ações para execução da política de investimentos do exercício;

2 - Acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação